



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cidreira*  
*Secretaria de Administração*

**EDITAL DE CONCURSO N° 065/2025**

**“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal”**

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº026/2025, oriundo da Secretaria de Saúde convoca para admissão imediata os candidatos aprovados em concurso público, **classificado 05º(quinto), lugar para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal**, SENDO que não apresentou-se em tempo hábil, CONVOCANDO o **candidato classificado em 6º (sexto),lugar**, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

**I- Convoca candidato classificado em 06º(sexto), lugar para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal:**

**05º- Patricia dos Santos Gusmao**

O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário das 09h00 às 11h30 ou das 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) cópia e original do documento de identidade;
- c) cópia e original comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) cópia e originaldo comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- g) cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) cópia e original do Título de Eleitor, com o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- j) Ficha criminal e civil
- k) Certidão de filhos menores e (CPF)
- l) cópia e original carteira profissional de trabalho
- m) cópia e originalomprovante de residência
- n) E-Social

**III-** O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 22 DE ABRIL DE 2025.**

  
GILBERTO DA COSTA SILVA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cidreira

**PUBLICADO**

Em 23/04/2025

1

Servidor Responsável